




## ATA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

19 de abril de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior (Economia/Gestão) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão, Dr.   
João Paulo Almeida  
Anjos, pela Chefe de   
Divisão Dr.ª Maria de  
Fátima Dourado Andrade  
dos Santos Azevedo e   
pela Técnica Superior,  
Dr.ª Ana Paula Pratas  
Figueira Santos Braga.

## Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, João Paulo Almeida Anjos, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr. João Paulo Almeida Anjos \_\_\_\_\_

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo \_\_\_\_\_

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga \_\_\_\_\_

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Economia/Gestão) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2488/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 26 de 07 de fevereiro de 2022.

## **Lista de candidatos admitidos e excluídos**

### **Audiência Prévia**

#### **1. Lista de candidatos admitidos e excluídos**

##### **Candidatos Admitidos:**

Ana Carolina Reis Vieira  
Ana Isabel Freitas Vieira  
Ana Paula Pinto dos Santos  
Ana Teresa de Pinho Silva Geraldo  
Catarina Isabel da Silva Marques  
Francisco António Alvoeiro de Oliveira  
Inês Lopes Mendonça  
Jacemilda Oliveira Carvalho  
João Rafael Gomes de Almeida Martins  
Liliana Raquel Sousa Ramos  
Margarete de Oliveira Varandas  
Maria Cristina André Catarino  
Maria Helena de Oliveira Santos  
Maria Manuel de Matos Silva Pinto Loureiro  
Marta Cerveira Pereira  
Paula Cristina Passos Faria  
Raissa Karen Leitinho Sales  
Rui Jorge Alves Neves  
Sérgio Miguel Oliveira Gala dos Louros  
Sónia dos Santos Pereira  
Sónia Fernandes Martins  
Tânia Filipa Jesus Pereira  
Tânia Isabel Rodrigues Morais

**Candidatos Excluídos:**

- João António Santos Dinis – a)  
Lúcia Margarida Macedo Pereira – b) e c)  
Miguel Ângelo Teixeira Oliveira – d)  
Patrícia Gonçalves – a), b), c) e e)  
Regina Maria Oliveira Simões Mateus – b)

**Motivo(s) de exclusão:**

- a) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0142;
- b) O(A) candidato(a) não declarou ser detentor dos requisitos de admissão enunciados no ponto 11.1 do Aviso de Abertura, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do referido Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0142;
- c) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0142;
- d) O(A) candidato(a) não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0142;
- e) O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202202/0142 e em conformidade com o despacho exarado pela Ex.ma Sra. Presidente do Município de Anadia.

**2. Audiência Prévia**

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em [www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt), e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215

Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento.  
Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 19 de abril de 2022

O JÚRI:

Dr. João Paulo Almeida Anjos \_\_\_\_\_ 

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo \_\_\_\_\_ 

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga \_\_\_\_\_ 